



Câmara Municipal de Itapeçerica

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 039/2023

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA-MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, referendadas pelo Regimento Interno deste Legislativo e,

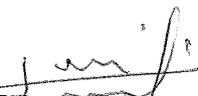
Considerando o feriado Nacional de Finados, no dia **02 de novembro**;

RESOLVE

Art. 1º - Declarar ponto facultativo, com a consequente suspensão do expediente no Legislativo Municipal, no dia **03 de novembro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Itapeçerica, MG, 25 de outubro de 2023.


José Elias Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica